



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 003/2026.

Dispõe cancelamento de licença

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar portaria 002/2026 de 06/01/2026 que dispõe sobre licença para acompanhar familiar em internação hospitalar para servidora karinna Reis de Sá e Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 12 de janeiro de 2026

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

